



NESTE SÁBADO (13) PRAÇA 21 DE ABRIL RECEBE FEIRA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS ESPECIAL DE DIA DAS MÃES



Na manhã deste sábado (13), a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura de Sertãozinho, através da UBS Animal “Elza Moschini Marques” e do Canil Municipal “Dr. João Caldin Filho”, vai realizar mais uma Feira de Adoção de Animais. A ação, que acontecerá das 9h às 12h30, na Praça 21 de Abril, será em homenagem ao Dia das Mães.

Se você – ou sua companheira – ainda não vivenciou a maternidade, essa é a oportunidade de se tornar mamãe de pet. Lá estarão fofuras como a Nuala, o Lorenzo, a Tata, o Abe e a Xuxa! São cerca de 7 cães e 7 gatos, filhotes e adultos, todos já vacinados, vermifugados, microchipados e que precisam muito de um colinho de mãe. Vai ser impossível resistir ao charme dos peludinhos!

Com exceção dos filhotes mais novos, todos já estão castrados. Mas não é preciso se preocupar, pois os pequenos já estão com data da castração agendada para ser realizada gratuitamente na UBS Animal. Desde o mês passado, qualquer cidadão que adotar um cãozinho ou um gatinho no Canil Municipal tem direito a consulta vitalícia na UBS Animal para o seu pet. E não é necessário comprovar renda, viu?

FEIRA DE ADOÇÃO DE ANIMAIS ESPECIAL DIA DAS MÃES

Data: 13 de maio, sábado

Local: Praça 21 de Abril

Feira de Adoção: das 9h às 12h30

Para adotar, os interessados devem:

- Ter 18 anos ou mais
- Apresentar documentos pessoais e comprovante de residência
- Assinar termo de adoção

O Canil de Adoção “Dr. João Caldin Filho” e a UBS Animal “Elza Moschini Marques” funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h e aos sábados, das 8h às 12h. O endereço é Av. José Ferreira dos Reis, 890 – Jardim Itapuã, Sertãozinho. Mais informações: (16) 3947-3218.

Luciana Nascimento

Departamento de Comunicação PMS



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quinta-feira, 11 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 832

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| Procuradoria Geral | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Portarias | 4 |
| Secretaria de Administração | 5 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 5 |
| Secretaria de Cultura e Turismo | 6 |
| Atos Administrativos | 6 |
| Atas | 6 |
| Secretaria de Educação | 9 |
| Atos Administrativos | 9 |
| Editais | 9 |
| Secretaria de Segurança Pública e Trânsito | 11 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 11 |
| Edital - Retificação | 11 |
| Poder Legislativo | 12 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 12 |
| Convocação | 12 |
| Atos Oficiais | 14 |
| Resoluções | 14 |
| Atos Legislativos | 14 |
| Ato da Presidência | 14 |
| Licitações e Contratos | 15 |
| Revogação / Anulação | 15 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
CNPJ 45.371.820/0001-28
Rua Aprígio de Araújo, 837
Telefone: (16) 2105-3000
Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho
CNPJ 49.226.780/0001-81
Avenida Egisto Sicchieri, 1289
Telefone: (16) 3946-9600
Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

DIRETORA

Gislaine Spagnollo - Jornalista - MTB 32.889

JORNALISTAS

Luciana Fernandes - MTB 57.497
Ronaldo Oliveira - MTB 28.395

ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

PROCURADORIA GERAL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 8.113, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito do Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº. 7.135 de 29 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.674.981,08 (três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e oito centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

| Data Movimentação | Dotação | Vínculo | Valor Suplementado R\$ |
|-------------------|---------|-------------|------------------------|
| 03/04/2023 | 48 | 01.110.0000 | 66.000,00 |
| 03/04/2023 | 91 | 01.110.0000 | 80.126,05 |
| 03/04/2023 | 128 | 92.220.0003 | 419.869,58 |
| 03/04/2023 | 128 | 01.110.0000 | 16.800,00 |
| 03/04/2023 | 154 | 01.110.0000 | 400.000,00 |
| 28/04/2023 | 154 | 01.110.0000 | 870.000,00 |
| 03/04/2023 | 155 | 01.110.0000 | 100.000,00 |
| 03/04/2023 | 166 | 01.110.0000 | 190.000,00 |
| 28/04/2023 | 300 | 01.110.0000 | 51.305,45 |
| 03/04/2023 | 302 | 01.110.0091 | 270.000,00 |
| 28/04/2023 | 377 | 01.110.0000 | 1.125,00 |
| 28/04/2023 | 380 | 01.110.0000 | 100.000,00 |
| 28/04/2023 | 412 | 02.274.0000 | 3.755,00 |
| 28/04/2023 | 413 | 02.273.0000 | 1.000,00 |
| 03/04/2023 | 479 | 01.110.0000 | 8.000,00 |
| 03/04/2023 | 529 | 01.110.0000 | 60.000,00 |
| 03/04/2023 | 549 | 01.110.0000 | 475.000,00 |
| 03/04/2023 | 549 | 01.110.0000 | 207.000,00 |

| | | | |
|------------|-----|-------------|---------------------|
| 03/04/2023 | 561 | 01.310.0000 | 41.000,00 |
| 03/04/2023 | 607 | 01.310.0000 | 6.000,00 |
| 03/04/2023 | 662 | 01.310.0000 | 24.000,00 |
| 03/04/2023 | 755 | 01.510.0000 | 150.000,00 |
| 03/04/2023 | 755 | 01.510.0000 | 74.000,00 |
| 03/04/2023 | 759 | 01.510.0000 | 60.000,00 |
| | | | 3.674.981,08 |

Art. 2º - Os recursos para ocorrer às despesas deste crédito serão provenientes da soma de R\$ 2.162.669,58 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) de superavit financeiro e de R\$ 1.512.311,50 (um milhão, quinhentos e doze mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos) por anulação das dotações do orçamento abaixo mencionadas:

| Data Movimentação | Dotação | Vínculo | Valor Anulado R\$ |
|-------------------|---------|-------------|-----------------------|
| 03/04/2023 | 90 | 01.110.0000 | - 80.126,05 |
| 03/04/2023 | 302 | 01.110.0000 | - 270.000,00 |
| 28/04/2023 | 302 | 01.110.0091 | - 51.305,45 |
| 28/04/2023 | 375 | 01.110.0000 | - 1.125,00 |
| 28/04/2023 | 410 | 02.274.0000 | - 3.755,00 |
| 28/04/2023 | 410 | 02.271.0000 | - 1.000,00 |
| 03/04/2023 | 480 | 01.110.0000 | - 8.000,00 |
| 03/04/2023 | 533 | 01.110.0000 | - 60.000,00 |
| 03/04/2023 | 534 | 01.110.0000 | - 207.000,00 |
| 03/04/2023 | 548 | 01.110.0000 | - 475.000,00 |
| 03/04/2023 | 553 | 01.310.0000 | - 41.000,00 |
| 03/04/2023 | 613 | 01.310.0107 | - 6.000,00 |
| 03/04/2023 | 686 | 01.300.0250 | - 24.000,00 |
| 03/04/2023 | 755 | 02.100.0274 | - 150.000,00 |
| 03/04/2023 | 755 | 05.500.0283 | - 74.000,00 |
| 03/04/2023 | 760 | 01.510.0000 | - 60.000,00 |
| | | | - 1.512.311,50 |

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho ao 03 de abril de 2023, 126 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

Portarias

PORTARIA N.º. 032/2023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no processo n.º 1227/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Procurador Municipal **DR. HELITON SANTOS ROCHA**, para assessoramento jurídico, em estreita cooperação com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, visando a realização de um novo e adequado processo licitatório objetivando a contratação de empresa responsável pela implantação e operação de área de transferência, triagem e processamento de resíduos sólidos de construção civil e material vegetal; processamento e destinação final de material vegetal (massa verde); locação e remoção de caçambas comunitárias; e transbordo, transporte e destinação final de rejeitos, incluindo fornecimento de equipamentos e mão de obra, no Município de Sertãozinho, bem como assessorar o desdobramento do Contrato n.º 472/2017, oriundo do Processo Licitatório n.º 2929/2016, Pregão n.º 190/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 09 de maio de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA N.º. 033/2023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no processo n.º 5.500/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUBSTITUIR**, na Portaria n. 002, de 01 de fevereiro de 2021 o servidor Roberto Cruz Flores pelo servidor Fernando Moreira Ferreira, designando-o para exercer as atividades constantes da Lei 6.407/2018, que DISPÕE SOBRE O REGIME DE ADIANTAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO, sendo responsável pelos valores dos adiantamentos, por sua prestação de contas e pela legalidade dos documentos comprobatórios das despesas realizadas pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 09 de maio de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA N.º. 034/2023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no processo administrativo 1Doc n.º 2.636/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, as pessoas abaixo para comporem a **COMISSÃO DE SELEÇÃO DO RODEIO DE CRUZ DAS POSSES 2023**, a fim de avaliar as inscrições do Edital de Seleção de Grupos Musicais para apresentação no Rodeio de Cruz das Poses 2023:

- Josias José do Nascimento;
- Nathan Zeviani de Almeida;
- Gabriel Pinotti Garcia da Costa;
- Pierina Maria Soares Bergamasco;
- Cintya Tanelli;
- Elisângela de Lourdes Pereira Souza.

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 10 de maio de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA N.º. 035/2023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação acostada no processo administrativo n.º. 2.268/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, nos termos da Lei Municipal n.º. 4.574, de 21 de novembro de 2.007, as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**, com mandato de 02 (dois) anos:

Representantes do Poder Público:

Josias José do Nascimento

Marcio Rogério Sanches

Pierina Maria Soares Bergamasco

Representantes da Sociedade Civil:

Cintya Tanelli

Cláudio Roberto Diniz

Elisângela de Lourdes Pereira Souza

Art. 2º - As funções dos membros não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 015, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 10 de maio de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada no "Diário Oficial Eletrônico do Município".

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 11/05/2023

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 108/2023 - PROCESSO N.º 065/2023 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: SER- RIO CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA PRAÇA ROTATÓRIA "PREFEITO PEDRO PINOTTI", NA VIA DE ACESSO OTÁVIO VERRI, NESTE MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DE SÃO PAULO.

| CAT. ECON. | FUNCIONAL PROGR. |
|--------------|-------------------|
| 4.4.90.51.00 | 15.451.0053.1.179 |

VALOR TOTAL: R\$ 434.218,00

VIGÊNCIA: O PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA E VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE ATÉ 05 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA PELO CONTRATANTE NA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA DO CONTRATO: 04/05/2023

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

WILSON FERNANDES PIRES FILHO

sim
DIGITAL

Uma proposta
inovadora para
integrar e simplificar
todos os serviços
públicos de maneira
inteligente e online.



SERTÃOZINHO
PREFEITURA

Ao seu lado, cuidando de todos.



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Atos Administrativos

Atas



ATA DE INSCRIÇÕES NÃO EFETIVADAS POR DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO NO CRUZ DAS POSSES RODEIO FEST 2023, CONFORME EDITAL PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 824 DO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL DE SERTÃOZINHO.

Terminado o período de avaliação do Edital de Seleção de Grupos Musicais Para Apresentação no Cruz das Posses Rodeio Fest 2023 acima mencionado, a Secretaria de Cultura e Turismo torna pública a **NÃO EFETIVAÇÃO** das seguintes inscrições, por documentação incompleta:

| PROPONENTE | ARTISTA/GRUPO |
|--------------------------------------|---------------------------|
| 1. G.M. Sabino Publicidade e Eventos | Paulo Henrique e Giuliano |
| 2. Marcelo Aparecido da Silva | Kanela Ortega |

Sertãozinho, 11 de maio de 2023.

Josias José Do Nascimento

SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO



ATA DE INSCRIÇÕES EFETIVADAS REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO DE GRUPOS MÚSICAIS PARA APRESENTAÇÃO NO CRUZ DAS POSSES RODEIO FEST 2023, CONFORME EDITAL PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 824 DO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL DE SERTÃOZINHO.

Terminado o período de avaliação do Edital de Seleção de Grupos Musicais Para Apresentação no Cruz das Posses Rodeio Fest 2023 acima mencionado, a Secretaria de Cultura e Turismo torna pública a efetivação das seguintes inscrições:

| PROPONENTE | ARTISTA/GRUPO |
|---------------------------------|----------------------|
| 1. Cleber Henrique da Silva ME | Henrique e Mateus |
| 2. Rodrigo Cassiano da Silva ME | Grupo Curte Aê |
| 3. R & L Produção Musical | Renan e Leandro |
| 4. Rosely dos Santos Lima ME | Malukinha Pankadão |
| 5. SBB Produções Artísticas | Sabrina Bernardes |

Sertãozinho, 11 de maio de 2023.

Josias José Do Nascimento

SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO



ATA DE INSCRIÇÕES SELECIONADAS REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO DE GRUPOS MÚSICAIS PARA APRESENTAÇÃO NO CRUZ DAS POSSES RODEIO FEST 2023, CONFORME EDITAL PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 824 DO DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL DE SERTÃOZINHO.

Terminado o período de avaliação das inscrições do Edital de Seleção de Grupos Musicais Para Apresentação no Cruz das Posses Rodeio Fest 2023 acima mencionado, a Secretaria de Cultura e Turismo torna pública a classificação das seguintes inscrições:

| PROPONENTE | ARTISTA/GRUPO |
|-----------------------------|----------------------|
| 1. Rosely dos Santos Lima | Malukinha Pankadão |
| 2. R & L Produção Musical | Renan e Leandro |
| 3. SBB Produções Artísticas | Sabrina Bernardes |

Sertãozinho, 11 de maio de 2023.

Josias José Do Nascimento

SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Editais

SERTÃOZINHO
PREFEITURA

Ao seu lado, cuidando de todos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR

WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas abaixo, para a seguinte Secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR – 07 (SETE) VAGAS.

| NOME | DOCUMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------------|--------------|---------------|
| Giovana Carolina Marques Lopes | 58.117.577-3 | 92º |
| Kelly Tamiris Aparecida Porto | 33.821.162-7 | 93º |
| Ana Carolina Sampaio Miguelaci | 38.902.616-5 | 94º |
| Brenda Tauna de Barros Rodrigues | 43.625.304-5 | 95º |
| Cristina Elizabeth Trovo | 17.065.136-8 | 96º |
| Priscila Trindade da Silva Santos | 47.957.804-7 | 97º |
| Rariele Aparecida do Nascimento | 44.071.860-0 | 98º |

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se até o dia **17/05/2023 (quarta-feira)**, das 8h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h30 na Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua Geremia Lunardelli, nº 1134, Centro, em Sertãozinho/SP, munidos de prova de identificação pessoal para manifestar interesse na função pública para a qual foi habilitado, ocasião em que será fornecida a relação de documentos necessários para a admissão, sendo que o prazo máximo para a entrega da documentação constante no Anexo I será o dia **23/05/2023 (terça-feira)**.

O não comparecimento do candidato na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da função pública para a qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar outros candidatos aprovados.

Sertãozinho, 11 de maio de 2023.

LUCIANA FERNANDES AMBROSIO
Secretária Municipal de Educação
WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

- Afixado em lugar de costume, na data supra.
- Publicado pelo Diário Oficial do Município

**SERTÃOZINHO**
PREFEITURA*Ao seu lado, cuidando de todos.*

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO 1**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS.
LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| |
|---|
| NOME: |
| TELEFONE: |
| E-MAIL: |
| CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR |
| RG - NÃO PODE SER CARTEIRA DE HABILITAÇÃO |
| CPF (CIC) |
| TÍTULO DE ELEITOR |
| CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidões/certidao-de-quitacao-eleitoral) |
| CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR |
| CERTIDÃO DE CASAMENTO, <i>(SE FOR CASADO)</i> |
| CERTIDÃO DE NASCIMENTO, <i>(SE FOR SOLTEIRO)</i> |
| DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL <i>(SE EM UNIÃO ESTÁVEL)</i> |
| COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE. |
| DIPLOMAS/CERTIFICADOS: GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO, <i>(SE POSSUIR)</i> . |
| CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE. |
| CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 07 ANOS DE IDADE. |
| CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO FOTO, DADOS PESSOAIS E ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO. |
| COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (OU CARTÃO CIDADÃO). |
| COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE FIXO). |
| ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - FÓRUM - CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, OU PELO SITE: (HTTP://WWW2.SSP.SP.GOV.BR/ATESTADO/ATESTADO02.CFM). |
| ASO – ATESTADO SAÚDE OCUPACIONAL, (LAUDO) para fins Admissionais na: RUA APRÍGIO DE ARAÚJO, Nº 837, CENTRO, CEP: 14.160-030 - SERTÃOZINHO/SP - DEMEST - TEL.: (16) 2105-3049. (APRESENTAR CÓPIA DA CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO E COMPROVANTE DE VACINAÇÃO DO COVID 19). |
| GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH (APRESENTAR DOCUMENTO: CARTEIRINHA DE DOAÇÃO DE SANGUE OU EXAME LABORATORIAL OU CARTEIRA DE ACOMPANHAMENTO DE GESTAÇÃO). |
| 01 FOTO ¼ RECENTE. |
| ABRIR CONTA NO BANCO SANTANDER OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA. <i>(RETIRAR SOLICITAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS).</i> |
| DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO <i>(MODELO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO).</i> |

Entreguei os documentos marcados acima.

Sertãozinho, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura**OBS.: TRAZER OS DOCUMENTOS DENTRO DE UM ENVELOPE, COM ESTA FOLHA COLADA NA FRENTE**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

**Prefeitura Municipal de Sertãozinho**
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito de Sertãozinho, Estado de São Paulo, através de seu Secretário Municipal, torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2023, cuja alteração segue elencada:

1. No item 3, subitem 3.2, **ONDE SE LÊ:**

3.2 - A pontuação será obtida através da soma das médias atingidas nas disciplinas concluídas nos **últimos 3 (três) semestres**, independentemente de aprovação, dividindo-se esse total pelo número de disciplinas cursadas nestes períodos.

LEIA-SE:

3.2 - A pontuação será obtida através da soma das médias atingidas nas disciplinas concluídas nos **últimos 2 (dois) semestres**, independentemente de aprovação, dividindo-se esse total pelo número de disciplinas cursadas nestes períodos.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Sertãozinho, 10 de maio de 2023



Fabiano Andrey Bertagnoli Trigo
Secretário de Segurança Pública e Trânsito

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**Câmara Municipal de Sertãozinho**

Estado de São Paulo

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo aprovados, para manifestarem interesse em ocupar as vagas abaixo:

Cargo: AUXILIAR LEGISLATIVO: ÁREA INFORMÁTICA – 01 VAGA

| NOME | DOCUMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------|-----------------|---------------|
| RENAN CORREA DETOMINI | 442835450-SSPSP | 2º |

Os candidatos acima convocados deverão apresentar-se até o dia 19/05/2023, no horário das 9:00 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas na Coordenadoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sertãozinho, sito à Avenida Egisto Sicchieri, 1289, Jardim Diamante, em Sertãozinho-SP, munidos de prova de identificação pessoal para se manifestarem sobre o interesse em suas nomeações no serviço público municipal para o qual foram habilitados, os candidatos deverão estar munidos dos documentos necessários para a admissão, conforme **ANEXO 1** deste Edital, quando será determinado o início do exercício.

O não comparecimento do (a) interessado (a) na data aprazada implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à **PRESIDÊNCIA** o direito de convocar outros candidatos aprovados.

Sertãozinho, 10 de maio de 2023

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA

Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- Afixado em lugar de costume, na data supra.
- Publicado pelo Jornal Oficial do Município.



Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

ANEXO 1

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO
APRESENTAR CÓPIAS REPROGRÁFICAS, LEGÍVEIS.

- RG
- CPF (CIC)
- TÍTULO DE ELEITOR
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
- CERTIDÃO DE RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR
- CNH – CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
- CERTIDÃO DE CASAMENTO, (SE FOR CASADO)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, (SE FOR SOLTEIRO)
- DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL, (SE ESTIVER EM UNIÃO ESTÁVEL)
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS OU DEPENDENTES MENORES DE 21 ANOS DE IDADE
- XEROX DA CARTEIRA DE TRABALHO INCLUINDO ONDE CONSTAM OS CONTRATOS DE TRABALHO.
- CNIS – CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – Retirar no INSS ou site MEU INSS
- COMPROVANTE DE CADASTRO DO PIS OU PASEP (PODE SER CARTÃO CIDADÃO)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL.
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS – FÓRUM – CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, OU PELO SITE:
(<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/atestado02-cfm>)
- TIPO SANGUÍNEO E FATOR RH
- 01 FOTO ¾ RECENTE
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL (EX: CRC, CRM, COREN, CRESS, CROSP, OAB, CREA, ETC.).
- ABRIR CONTA NO BANCO DO BRASIL S/A OU CÓPIA DO CARTÃO PARA QUEM JÁ POSSUI CONTA ATIVA)

Atos Oficiais**Resoluções****RESOLUÇÃO Nº 07/2023**

CONSTITUI COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA ACOMPANHAR A ELEBORAÇÃO DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO.

Autoria: Vereadores José André Roberto Mazer e Fernando Francisco da Silva

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica constituída na Câmara Municipal de Sertãozinho, nos termos do artigo 117 e 118 do Regimento Interno, **COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA ACOMPANHAR O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO.**

Art. 2º - A Comissão aludida no artigo anterior será composta por cinco (05) Vereadores.

Parágrafo único - A Comissão a que se refere o "caput" funcionará a partir da publicação do Ato da Presidência que nomear seus membros até o dia 15 de dezembro de 2023.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 10 de maio de 2023.

Fernando Francisco da Silva

(Babá da Farmácia)

Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial do Município
- Projeto de Resolução nº 07/2023
- Aprovado na 25ª Sessão Ordinária dia 09/05/2023

RESOLUÇÃO Nº 08/2023

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 13/2015.

Autoria: Mesa Diretora Biênio 2023/2024.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Acresce o artigo 9A à Resolução 13/2015 com a seguinte redação:

Art. 9A - Além da bolsa mensal prevista no artigo 9º, o estagiário receberá vale-transporte que será correspondente ao valor de duas tarifas do transporte público urbano do Município de Sertãozinho, por dia de estágio realizado, descontando-se os dias de faltas e recesso.

§ 1º O auxílio-transporte previsto no caput será devido somente aos contratados para realização de estágio não obrigatório do ensino superior, vedado o seu pagamento a outras hipóteses de estágio ou a bolsistas.

§ 2º O auxílio-transporte será pago juntamente com a bolsa-auxílio e na mesma dotação orçamentária utilizada para esta última.

Art. 3º O valor do auxílio-transporte será atualizado no início de cada ano, com base nos índices estabelecidos pelo INPC/IBGE.

Art. 4º O contrato de estágio deverá conter a previsão do direito ao auxílio-transporte.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor no ato de sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 10 de maio de 2023.

Fernando Francisco da Silva

(Babá da Farmácia)

Presidente

- Afixado em lugar de costume na data supra
- Ao Jornal Oficial do Município
- Projeto de Resolução nº 08/2023
- Aprovado na 8ª Sessão Extraordinária dia 09/05/2023

Atos Legislativos**Ato da Presidência****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2023**

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto na Resolução nº 07/2023, de 10 de maio do ano em curso, **NOMEIA** os Vereadores: **JOSÉ ANDRÉ ROBERTO MAZER - CIDADANIA, RENATO APARECIDO SCHIAVINATO - PV, TIAGO DOS SANTOS LIRA - PATRIOTA, ANTONIO CESAR PEGHINI - PTB, JORGE RICARDO FILIPINI - PSDB**, para sob a Presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Assuntos Relevantes** para acompanharem a elaboração do Estatuto do Magistério.

A instalação da supra citada Comissão conforme §1º do art. 117 do Regime Interno, os trabalhos encerrar-se-ão em 120(cento e vinte dias), a contar pela data da Resolução nº 04/2023 de 10 de maio de 2023.

Nos termos do § 6º do artigo 117 do Regimento Interno, concluídos os trabalhos, a Comissão elaborará relatório sobre a matéria tratada, que será lida em Plenário na primeira sessão ordinária subsequente.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 11 de maio de 2023

Fernando Francisco da Silva

(Babá da Farmácia)

Presidente

- Ao Jornal Oficial do Município.
- Dê-se ciência aos Vereadores indicados
- Ao Departamento Legislativo.

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

ATO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Considerando o Processo nº 89/2023, Pregão Eletrônico nº 06/2023, cujo Objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA;

Considerando o artigo 49 da Lei nº 8.666/93;

Considerando o enunciado da súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Procedendo, então, com o desfazimento do ato anterior, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração, inclusive aos interesses das possíveis empresas interessadas.

Fundamentado no artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, DECIDO pela REVOGAÇÃO do processo licitatório denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023. Destaca-se ainda, que no presente caso não será necessário indenizar as licitantes vencedoras, haja vista que não houve a adjudicação e homologação do objeto deste certame.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Sertãozinho, 09 de março de 2023

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO



**TEM UM
AUMIGO
ESPERANDO
VOCÊ**

Adote um bichinho
no **canil municipal**

Anote o endereço:

Av. José Ferreira dos Reis, 890.
Mais informações: (16) 3947-3218



Você sabe onde mora o

PERIGO



ACABE COM ELE!



SERTÃOZINHO
PREFEITURA

Ao seu lado, cuidando de todos.

Tire **10 minutos** do
seu dia para eliminar
possíveis criadouros da
dengue da sua casa.